



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 1º de abril de 2016, no horário das 14:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Eulidson Paulinelle Pires declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Advogado da Prefeitura Eldinho, dos Servidores Públicos Municipais e Servidores Públicos do Magistério. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão com as deliberações acerca da Ordem do Dia, O Assessor Jurídico da Câmara fez as considerações em relação aos projetos os quais foram protocolados intempestivamente nessa casa sem tempo hábil para devida análise dos mesmos, sendo assim a Câmara Municipal em respeito aos Funcionários Públicos do Município fez grande esforço para que tais projetos fossem apreciados hoje. Iniciou-se a sessão com o Projeto de Lei 04/2016 "Dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do poder Executivo Municipal e dá outras providências". Foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Parecer Jurídico e Contábil desta Casa, os quais foram favoráveis ao projeto. Foi apresentada Emenda Modificativa pelo vereador Cergio Teodorio de Paiva Fica modificado o anexo I do Projeto que passa a ter a seguinte redação: "Denominação do Cargo Controlador Interno a Escolaridade/Requisitos exigido passará a ser Ensino Médio Completo." Colocada em votação tal Emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o vereador Cergio Teodorio de Paiva apresentou uma Emenda Aditiva ao Projeto, Fica aditivado no art.33, o paragrafo Único com a seguinte redação: "Fica proibido ao Executivo Municipal a realização de Concurso Público no ano de 2016". Colocada em votação tal emenda foi aprovada por unanimidade. Sendo assim tal projeto foi Aprovado por Unanimidade com Emenda Aditiva e Emenda Modificativa. Na sequência

*Alair Landolfo de Siqueira*  
*Andreia*  
*Priscilla*  
*Federico Pereira de Souza*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto 05/2016 "Concede revisão geral anual na forma do artigo 97 da Lei Complementar n.686/2015 e dá outras providências". Foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Parecer Jurídico e Contábil desta Casa, os quais foram favoráveis ao projeto. Colocando em votação tal projeto foi Aprovado por Unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



Aloni Lindolfo da Silva